



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 47/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.034205/2022-10

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2022.

Altera a Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, que estabelece normas para a compensação de horas faltantes, decorrentes de recessos acadêmicos e de festas de final de ano, por meio da utilização de carga horária resultante da realização de cursos de capacitação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.032023/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da [Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016](#), que estabelece normas para a compensação de horas faltantes, decorrentes de recessos acadêmicos e de festas de final de ano, por meio da utilização de carga horária resultante da realização de cursos de capacitação, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 3º** Os prazos para compensação serão publicados por meio de Portaria do Gabinete do Reitor, anualmente, após as orientações do Ministério da Economia." (NR)

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de outubro de 2022.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:07)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

*PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###675#4*

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 23:28)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **30ac1e4f49**